MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 458 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "POSSE RESPONSÁVEL: DIREITO ANIMAL, DEVER DO PROPRIETÁRIO" sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 146/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005549/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "POSSE RESPONSÁVEL: DIREITO ANIMAL, DEVER DO PROPRIETÁRIO", sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária**,** no período de 28 de abril de 2010 à 28 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj sob o código 46027.300. 25183.31032010, tendo como Coordenadora a Professora – SYLVANA PONTUAL DE ALENCAR, e como equipe executora a Professora: ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO e os discentes JOÃO MARCELO W. M. UCHÔA CAVALCANTI e PEDRO ESPADEIRO BARBOSA e a Servidora: LÚCIA VIRGÍNIA BARBOSA, com o objetivo de conscientizar os proprietários de animais de companhia e de produção atendidos no Hospital Veterinário da UFRPE quanto as questões da posse responsável e do bem estar animal, consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.